



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 3399/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de outubro de 2022.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022. Ao dia três do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC por webconferência via Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/mdd-mpvo-fbj>. A reunião teve início às 13h38, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência do professor e Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski. Fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Giovani Felipe, Lauri João Marconatto, Rodrigo Martins Monzani e Sara Nunes. Os representantes dos discentes: Luiz Fernando Santos Spanholi e Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano. Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fernando José Taques, Rudinei Kock Exterckoter, Sirlei de Fátima Albino e Stefano Moraes Demarco; e as secretárias do Conselho, Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos. O presidente pediu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Adonilton Luiz Pizzatto, da Auditoria Interna do IFC; Carlos Eduardo Pieri e Gabriela Meira Maia, da Coordenação de Comunicação - CECOM; Joseane Evaldt Corrêa Teixeira e Marcelo Volpato Marques, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI; Juliano Vilmar Santos e Reginaldo Leandro Plácido, da Pró-reitoria de Ensino - PROEN. Na sequência, o Presidente conferiu o quórum para iniciar a reunião e justificou a ausência dos conselheiros: Antonio Carlos Pedroso, representante docente; Márcia de Jesus Xavier, representante TAE; Maurício Gariba Júnior, representante titular MEC; e Odacir Antonio Zanatta (IFPR), representante suplente MEC. Solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à aprovação da pauta e inclusão de pauta/informe: processos nº 23348.007019/2018-99 - Alteração das Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio; e nº 23348.003725/2021-67 - Minuta da Resolução que dispõe sobre a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu e nos programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal Catarinense (IFC). Os conselheiros questionaram os prazos para apreciação dos pareceres, foi aberta a discussão e ficou decidido pela exclusão dos pontos de pauta, ficando para a próxima reunião extraordinária do dia 25 de outubro de 2022. O conselheiro Rodrigo solicitou alteração da ordem do processo 6, nº 23348.005768/2022-68 - Afastamento do país da Reitora Sônia para a Missão Internacional FAPESC: Japão & Singapura 2022, para o último ponto de pauta nº 8), justificando que estava finalizando o parecer. O conselheiro Giovani requereu, então, para auxiliar o conselheiro Rodrigo, que o processo de ordem 3, nº 23348.005670/2022-19 - Minuta do Manual de Eventos e Cerimonial do IFC, passasse para o primeiro ponto. Todos manifestaram concordância. O presidente seguiu a pauta e a ordem do dia. Processo Processo **23348.005670/2022-19 - Minuta do**

Manual de Eventos e Cerimonial do IFC. O conselheiro Giovani, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável à aprovação da minuta contida no processo. A Diretora-geral Sirlei perguntou sobre as datas das formaturas. O conselheiro Giovani e Carlos Pieri esclareceram as dúvidas sobre as colações de grau de cada campus. Rudi parabenizou toda equipe pelo trabalho feito e reforçou a importância da alteração do prazo para as formaturas e fez sugestão de alteração no item sobre a composição da comissão de cada campus. Carlos Pieri respondeu a dúvidas. Reginaldo com a palavra esclareceu os questionamentos e não vê problemas na alteração do prazo de 60 dias. O Presidente Reitor Substituto Lucas continuou com a palavra e agradeceu a contribuição dos conselheiros. Sem mais manifestações. Aberto para votação, 100% votaram a favor da aprovação acompanhando o voto do relator. Seguindo para próxima pauta, processo **23348.007093/2019-96 - Alteração do Regulamento das Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC, Resolução nº 48/2020.** O relator Rodrigo com a palavra, realizou a leitura do parecer, apresentando voto favorável à aprovação das alterações do regulamento do NGA do IFC. O Presidente Reitor Substituto Lucas abriu a palavra para os conselheiros. O Conselheiro André questionou se esta alteração iria alterar outros documentos institucionais. O conselheiro Rodrigo respondeu a dúvida do conselheiro André. Sem mais manifestações. Aberto para votação, 8 votaram a favor da aprovação e 1 abstenção. Processo **23348.007276/2019-10 - Alteração do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UNAI do IFC, Resolução nº 04/2021.** O conselheiro Rodrigo, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável às alterações propostas na resolução supracitada. O Presidente Reitor Substituto Lucas abriu a palavra para os conselheiros. Sem mais manifestações. Aberto para votação, 9 votaram a favor da aprovação e 1 abstenção. Processo **23348.004275/2020-49 - Revisão da Resolução Ad Referendum nº 12 Consuper/2022 - nº 030-CONSUPER/2022 - Regulamento do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante, destinado a estudantes regularmente matriculados ou em cooperação com Instituto Federal Catarinense (IFC).** O conselheiro André Raupp, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é pela retificação da Resolução Ad Referendum nº 12 Consuper/2022 alterando somente o art. 3º. O Presidente Reitor Substituto Lucas abriu a palavra para os conselheiros. Fátima Peres Zago de Oliveira expôs os motivos para aprovação da resolução ad referendum e esclareceu os motivos da carga horária estabelecida na portaria. O conselheiro André agradece a professora Fátima pelos esclarecimentos e questiona os aspectos da redação sobre a carga horária com teto máximo. Joseane Evaldt respondeu aos questionamentos do diretor André. Fernando José Taques fez suas ponderações com a sugestão de deixar o texto como está. Sem mais manifestações. Aberto consulta para decidir sobre a retificação da ad referendum, 7% votaram a favor da aprovação, 2 votos contra e 1 abstenção. Encaminhamento: será elaborado novo texto para votação na próxima reunião do CONSUPER dia 25 de outubro de 2022. Processo **23348.004276/2020-93 - Resolução Ad Referendum nº 13 Consuper/2022 - Revisão da Resolução nº 065-CONSUPER/2021 - Regulamento do Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos, à Produção e à Publicação Acadêmica, Científica e Cultural do IFC.** O conselheiro Lauri, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável que as alterações propostas a redação da Resolução nº 65/2021 pela minuta deste processo sejam aprovadas, considerando, entretanto, as correções recomendadas: No Art. 6º no inciso onde se lê “VII - bolsa residente” passa a ser lido “VIII - bolsa residente” Art. 8º § 1º onde se lê “As bolsas citadas nos incisos I a V do art. 7º” passa a ser escrito “As bolsas citadas nos incisos I a IV do art. 7º Art. 8º § 2º onde se lê “Os

IFC poderá conceder as bolsas citadas nos incisos I a V do art. 7º ,” passa a ser lido “O IFC poderá conceder as bolsas citadas nos incisos I a IV do art. 7º ,”. O Presidente Reitor Substituto Lucas abriu a palavra para os conselheiros. Aberto para votação, 8 votos para retificar a resolução ad referendum 12, 01 voto para a favor da aprovação como foi feita e 1 abstenção. Encaminhamento: será elaborado novo texto para votação na próxima reunião do CONSUPER dia 25 de outubro de 2022. **23348.000463/2020-59 - Minuta da proposta de alteração da Organização Didática dos Cursos do Instituto Federal Catarinense.** A Conselheira Sara Nunes realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável. O Presidente Reitor Substituto Lucas abriu a palavra para os conselheiros. A Pró-reitora de Ensino Josefa fez suas ponderações a respeito do parecer. Houve equívoco no processo, enfatizou e inseriu no chat a alteração proposta: “Art. 56. A carga horária do curso de graduação pode ser ampliada em até 10% (dez por cento) da carga horária mínima definida em legislação. Parágrafo único. No curso de Licenciatura a carga horária máxima deve ser estabelecida de acordo com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC, desde que respeitado o limite estabelecido no caput do artigo." Os conselheiros Lauri e Rodrigo realizaram suas considerações sobre o parecer. A conselheira Sara ajustou o parecer da forma correta, iniciada a votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **23348.005768/2022-68 - Afastamento do país da Reitora Sônia para a Missão Internacional FAPESC: Japão & Singapura 2022.** O conselheiro Rodrigo Monzani leu o parecer elaborado. Aberta votação, todos votaram a favor do afastamento da Reitora. Encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 18h33. Esta reunião foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos e juntas redigimos esta ata que será assinada por nós e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra:** <https://www.youtube.com/watch?v=gKJ4s8NUJd8>

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:06)

ANDRE KUHN RAUPP
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/RSUL (11.01.05)
Matrícula: ###108#8

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:25)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: ###835#8

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 08:53)

GIOVANI FELIPE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
INFINTE/CAS (11.01.17.70)
Matrícula: ###891#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:12)

GISELA APARECIDA SARTOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: ###863#0

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 10:24)

KARINA DE OLIVEIRA CARLOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: ###584#9

(Assinado digitalmente em 23/10/2022 08:44)

LAURI JOAO MARCONATTO
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CCTAG/RSUL (11.01.05.01.03.02.10)
Matrícula: ###778#7

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:38)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:51)
RODRIGO MARTINS MONZANI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
GRAGRO/ARA (11.01.02.26)
Matrícula: ###211#4

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 09:53)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: ###020#5

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 10:52)
SARA NUNES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###789#2

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:36)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: ###052#4

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 10:30)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: ###163#4

Processo Associado: 23348.000271/2022-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3399**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **349da411a6**